Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Industria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 20/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 176/2019
Autor: JORGE PEREIRA ALVES
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 176 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4258/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 17:42

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente: PROJETO PINDA SUSTENTÁVEL	RS 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	RS 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de custear o Projeto Pinda Sustentável.

O presente Projeto visa modificar o panorama do descarte irregular de resíduos e implantar o espaço sustentável no Parque da Cidade.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves